



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
SIC e Ouvidoria

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00006708/2025-32

**Interessado:** SIC e Ouvidoria

**Assunto:** Novo Horário de Atendimento ao Usuário

À  
ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA  
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CENTRO DE ONCOLOGIA  
CHEFIA DE GABINETE  
COMISSÕES E COMITÊS  
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
OUVIDORIA/SIC  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM  
GERÊNCIA MÉDICA - DIRETORIA CLÍNICA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL  
DIA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO.

**CONSIDERANDO** o acúmulo de manifestações do período de janeiro a março de 2025;

**CONSIDERANDO** o alto índice de atendimento presencial;

**CONSIDERANDO** o alto índice de atendimento telefônico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento imediato a manifestação do Usuário com a inserção nos sistemas Ouvidor SES e SEI.

A Ouvidoria irá restringir seu atendimento presencial e telefônico ao Usuário que ocorrerá de **segunda-feira a sexta-feira no horário das 07h:40 as 16:00 horas.**

Os procedimentos administrativos internos do setor serão realizados até as 16h:40 .

**O novo horário começa a vigorar a partir de 02/06/2025.**

Marília, na data da assinatura digital.

**GISELE CRISTINA BALBO**

Assessora Técnica IV

SIC e Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristina Balbo, Assessor Técnico IV**, em 02/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0069493758** e o código CRC **EC7331A4**.

---



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Infraestrutura e Logística

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 144.00006708/2025-32

**Interessado:** SIC e Ouvidoria

**Assunto:** Novo Horário de Atendimento ao Usuário

À

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E ABASTECIMENTO**  
**GERÊNCIA DE PROVIMENTO ESPECIALIZADO**  
**GERÊNCIA DE HOTELARIA E TRANSPORTE**  
**NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Com cordiais cumprimentos, por meio deste, considerando o memorando circular da Ouvidoria que altera o atendimento presencial e telefônico ao usuário (documento em anexo N° 0069493758)

Segue para conhecimento e ampla divulgação do documento.

Sem mais ao momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**RICARDO ZONTA PERES**

Diretor Técnico III

Departamento de Infraestrutura e Logística do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 03/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0069587151** e o código CRC **C15B0E0F**.

---